



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

AUDESPP Nº 156/2023
Setor de Contabilidade

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 403/2021,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2021, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra, 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. Neemias Rolim Machado, portador da cédula de identidade nº 16.958.846-4, inscrito no CPF/MF 066.471.568-01, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 031/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, conforme termo de referência e demais anexos do edital do pregão eletrônico nº 031/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, devendo ser aplicado o índice previsto na Cláusula Quarta, Item 4.3.2, do Contrato original, ou seja, o IGP-M (FGV) acumulado em -2,17% (menos dois vírgula dezessete por cento). O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Anterior	Atual
1	Ton	3.000	Coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário.	R\$ 569,24	R\$ 556,89

Totalizando R\$ 1.670.662,48 (um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 09 de MAIO de 2024.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fis: _____

Rúbrica: _____

CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.


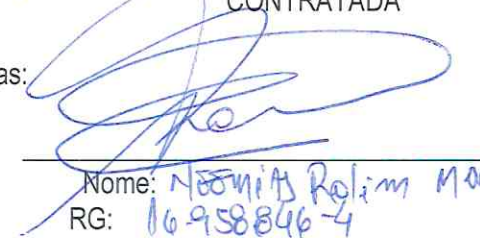
Cunha, 05 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cunha
Prefeito Municipal





Nome: Alexandre Augusto Feraiz
RG: 23.446.753-8

DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Nome: Neomias Rolim Machado
RG: 16.958.846-4

Testemunhas:

TEST: 
RG: 11264374